

PROJETO DE LEI Nº 14/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do exercício de 2020 no valor de R\$ 18.457,32 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) objetivando a contratação de Servidor para o Cargo de Motorista, que ocorrerá mediante cobertura das dotações orçamentárias descritas:

06 – Secretaria de Educação e Desporto

02 – Fundo Municipal da Educação e Desporto

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0021 – Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental

2058 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental (8283)

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$18.457,32

Recurso 020 MDE – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Art. 2.º Servirá de recursos para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior a redução da dotação 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo (382) – Recurso 020 MDE – Transporte Escolar do Ensino Fundamental.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 14 de maio de 2020.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que busca autorização legislativa referente à criação de abertura de crédito especial.

Esta abertura de crédito especial será utilizada para pagamento de salários e encargos, necessários à contratação de um Motorista, pelo período de seis meses, devido ao adiamento do Concurso Público n.º 01/2020, em decorrência das medidas de prevenção e contenção do COVID-19 e a necessidade de remanejamento do atual Motorista lotado na Secretaria de Educação e Desporto para a Secretaria da Saúde.

Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria em **regime de urgência**.

Valério Vilí Trebien
Prefeito